



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2020, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E GABINETE.**

### **ATA DA SESSÃO DA ANÁLISE DE ENTREGA DE DOCUMENTO**

Aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 33/2019 de 02 de setembro de 2019, para analisar a documentação apresentada pela empresa **AUTO POSTO BOM JESUS DO CÓRREGO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.170.050/0001-82, com sede à Rua Antônio da Silva Oliveira, Nº 171, Bairro Centro, na cidade de Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37.605-000. Na sessão do pregão em epígrafe, realizada no dia 30 (trinta) do mês de Dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), constatou-se que a empresa havia apresentado a documentação referente ao Item 7.5, Regularidade Fiscal e Trabalhista - letra “C” - “Certidão Conjunta Negativa Ou Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União” vencida na data de 01/07/2019. Verificou-se que a empresa apresentou o referido documento (**EM ANEXO**) devidamente regularizado, sendo assim, a situação da empresa foi considerada regular e o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01 (GASOLINA COMUM)**, como valor total de R\$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais), o **ITEM 02 (ÓLEO DIESEL S 10 COMUM)** com valor total de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais). Para o **ITEM 03 (ARLA 32 GALÃO DE 20 LITROS)**, com valor total de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais) e o **ITEM 04 (ETANOL HIDRATADO)** com valor total de R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais) à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricadas por todos os presentes.

*Reinaldo Alves Tanikava*

*Pregoeiro*

*Dilhermanda Pimentel dos Santos*

*Membro*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**  
**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Participante***

***Márcia Maria da Rosa***

***Participante***